

PRAIA VERMELHA

Estudos de Política e Teoria Social

PERIÓDICO CIENTÍFICO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM SERVIÇO SOCIAL DA UFRJ

**200 ANOS DE
KARL MARX**

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO**

REITOR

Roberto Leher

PRÓ-REITORA DE

PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Leila Rodrigues da Silva

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

DIRETORA

Miriam Krenzinger Azambuja

VICE-DIRETORA

Elaine Martins Moreira

DIRETORA ADJUNTA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Mavi Pacheco Rodrigues

REVISTA PRAIA VERMELHA

*(Para os membros da Equipe Editorial
pertencentes à Escola de Serviço Social
da UFRJ o vínculo institucional foi omitido)*

EDITORES

José María Gómez

José Paulo Netto

Maria de Fátima Cabral Marques Gomes

Myriam Lins de Barros

COMISSÃO EDITORIAL

Marcelo Braz

Mauro Iasi

CONSELHO EDITORIAL

Adonia Antunes Prado (FE/UFRJ), Alejandra Pastorini Corleto, Alzira Mitz Bernardes Guarany, Andrea Moraes Alves, Antônio Carlos de Oliveira (PUC-Rio), Carlos Eduardo Montañó Barreto, Cecília Paiva Neto Cavalcanti, Christina Vital da Cunha (UFF), Fátima Valéria Ferreira Souza, Francisco José da Costa Alves (UFSCar), Gabriela Maria Lema Icassuriaga, Glaucia Lelis Alves Ilma Rezende Soares, Jairo Cesar Marconi Nicolau (IFCS/UFRJ), Joana Angélica Barbosa Garcia, José Maria Gomes, José Ricardo Ramalho (IFCS/UFRJ), Kátia Sento Sé Mello, Leilah Landim Assumpção, Leile Silvia Candido Teixeira, Leonilde Servolo de Medeiros (CPDA/UFRRJ), Ligia Silva Leite

(UERJ), Lilia Guimarães Pougy, Listz Vieira (PUC-Rio), Ludmila Fontenele Cavalcanti, Marcelo Macedo Corrêa e Castro (FE/UFRJ), Maria Celeste Simões Marques (NEPP-DH/UFRJ), Maria das Dores Campos Machado, Marildo Menegat, Marilea Venâncio Porfirio (NEPP-DH/UFRJ), Maristela Dal Moro, Miriam Krenzinger Guindani, Mohammed ElHajji (ECO/UFRJ), Mônica de Castro Maia Senna (ESS/UFF), Mônica Pereira dos Santos (FE/UFRJ), Murilo Peixoto da Mota (NEPP-DH/UFRJ), Myriam Moraes Lins e Barros, Patrícia Silveira de Farias, Paula Ferreira Poncioni, Pedro Cláudio Cunha Bocayuva B Cunha (NEPP-DH/UFRJ), Raimunda Magalhães da Silva (UNIFOR), Ranieri Carli de Oliveira (UFF), Ricardo Rezende, Rodrigo Silva Lima (UFF), Rosana Morgado, Rosemere Santos Maia, Rulian Emmerick (UFRRJ), Silvana Gonçalves de Paula (CPDA/UFRRJ), Sueli Bulhões da Silva (PUC-Rio), Suely Ferreira Deslandes (ENSP/FIOCRUZ), Tatiana Dahmer Pereira (UFF), Vantuil Pereira (NEPP-DH/UFRJ) e Verônica Paulino da Cruz.

EDITORES TÉCNICOS

Fábio Marinho

Jessica Cirrota

REVISÃO

Andréa Garcia Tippi

Renan Cornette

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Fábio Marinho

Escola de Serviço Social - UFRJ
Av. Pasteur, 250/fundos (Praia Vermelha)
CEP 22.290-240 Rio de Janeiro - RJ
(21) 3873-5386
revistas.ufrj.br/index.php/praiavermelha

PRAIAVERMELHA

Estudos de Política e Teoria Social

PERIÓDICO CIENTÍFICO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM SERVIÇO SOCIAL DA UFRJ

v. 28 n. 2
2018
Rio de Janeiro
ISSN 1414-9184

Revista Praia Vermelha	Rio de Janeiro	v. 28	n. 2	p. 405-736	2018
------------------------	----------------	-------	------	------------	------

A Revista Praia Vermelha é uma publicação semestral do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, cujo objetivo é construir um instrumento de interlocução com outros centros de pesquisa do Serviço Social e áreas afins, colocando em debate as questões atuais, particularmente aquelas relacionadas à “Questão Social” na sociedade brasileira.

As opiniões e os conceitos emitidos nos artigos, bem como a exatidão, adequação e procedência das citações e referências, são de exclusiva responsabilidade dos autores, não refletindo necessariamente a posição da Comissão Editorial.



Esta obra está licenciada sob a licença Creative Commons BY-NC-ND 4.0.

Para ver uma cópia desta licença, visite:

http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/deed.pt_BR

Publicação indexada em:

IBICT - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

ccn.ibict.br

Base Minerva UFRJ

minerva.ufrj.br

Portal de Periódicos da Universidade Federal do Rio de Janeiro

revistas.ufrj.br

A imagem da capa é uma edição de Fábio Marinho sobre foto da Unesco.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001

Praia Vermelha: estudos de política e teoria social/Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Vol.1, n.1 (1997) – Rio de Janeiro: UFRJ. Escola de Serviço Social. Coordenação de Pós-Graduação, 1997-

Semestral
ISSN 1414-9184

1.Serviço Social-Periódicos. 2.Teoría Social-Periódicos. 3. Política-Periódicos I. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

CDD 360.5
CDU 36 (05)

PRAIA VERMELHA

NOTAS SOBRE ALIENAÇÃO E FETICHISMO EM MARX

NOTES ON ALIENATION AND FETISHISM IN MARX

Jéssica Ribeiro Duboc

Revista Praia Vermelha

Rio de Janeiro

v. 28

n. 2

p. 477-507

2018

RESUMO

O presente artigo se propõe a apresentar o desenvolvimento da categoria alienação no pensamento marxiano. Nossa investigação parte das reflexões contidas nos *Manuscritos Econômico-Filosóficos* de 1844, nos *Grundrisse* (manuscritos de 1857-1858) e n' *O capital*. Compreendemos que a teoria da alienação desenvolvida por Marx, nos *Manuscritos* de 1844, adquire ao longo da sua crítica à economia política e, também, do desenvolvimento do modo de produção capitalista, expressões inéditas. Tais expressões conformam o que Marx denomina de fetichismo da mercadoria, a manifestação particular da alienação nos moldes da sociabilidade burguesa desenvolvida.

PALAVRAS-CHAVE

Marx. Alienação. Fetichismo.

ABSTRACT

This article aims to present the development of the alienation category within the Marxian thought. Our investigation starts from the reflections contained in the *Economic-Philosophical Manuscripts* of 1844, in the manuscripts of 1857-1858 and in the *Capital*. We understand that the theory of alienation developed by Marx in the *Manuscripts* of 1844 acquires unpublished expressions throughout his critique of political economy and also of the development of the capitalist mode of production. Such expressions conform what Marx calls the fetishism of commodity, the particular manifestation of alienation in the mold of developed bourgeois sociability.

KEYWORDS

Marx. Alienation. Fetishism.

Recebido em 04.12.2017

Aprovado em 06.02.2018

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por objetivo apresentar um estudo sobre o desenvolvimento da categoria alienação no interior do pensamento marxiano. Para tanto, recorreremos aos *Manuscritos Econômico-Filosóficos* de 1844, aos manuscritos econômicos de 1857-1858 – *Grundrisse* – e a *O capital*. As reflexões contidas neste artigo fazem parte de uma pesquisa de mestrado acerca da *consciência de classe* em Marx.

Neste estudo, partimos da seguinte assertiva: a consciência, para Marx e Engels, nada mais é do que o ser consciente, e o ser dos homens é “o seu processo real de vida”. A consciência enquanto *produto social* expressa idealmente a atividade material humana. Os homens são os produtores das suas representações, ideias etc., mas os homens são condicionados pelo modo de produção que determina sua vida material, determinando assim, a sua consciência. Se as relações sociais aparecem para os homens “de cabeça para baixo como numa câmara escura, é porque esse fenômeno deriva do seu processo histórico de vida” (MARX; ENGELS, 2009, p. 31). Dessa forma, a consciência deve ser explicada e analisada a partir das contradições da vida objetiva.

Em vista disso, na tarefa de compreender o processo de formação da consciência de classe tal como Marx formulou, faz-se necessário analisar a teoria marxiana da alienação e como ela se manifesta na consciência do ser social. Para tanto, iniciaremos nossos estudos a partir dos *Manuscritos Econômico-Filosóficos* de 1844 e seguiremos com o *Grundrisse* e *O Capital* (Livro I), obras que demarcam, em particular, o tratamento da categoria alienação.

Façamos uma breve contextualização acerca do momento vivido por Marx ao iniciar os seus estudos acerca da alienação.

PARIS E O MUNDO DO PROLETARIADO: O ENCONTRO DE MARX COM A ECONOMIA POLÍTICA

Em 1843, o alemão Karl Marx, recém-casado com Jenny Marx, deixa a Alemanha, seu país de origem, em direção a Paris, capital francesa.

A estada na França, que durou até 1845, foi decisiva no que se refere à definição da direção teórica e política que orientou as futuras obras de Marx e a fundação da sua teoria social revolucionária. Esse período é marcado pela aproximação de Marx com a classe operária francesa, pela sua adesão ao comunismo e pelo início da sua amizade com Friedrich Engels, que se desdobrou em uma grande parceria teórica.

O interesse de Marx pela economia política, já na capital francesa, foi estimulado pelos escritos de Engels em seu trabalho intitulado “Esboço de uma crítica da economia política”. Influenciado por essa obra, Marx intensificou as suas leituras sobre os clássicos da economia política. É a partir dos apontamentos realizados durante o primeiro semestre de 1844, que Marx escreve os *Cadernos de Paris* e os *Manuscritos Econômico-Filosóficos* de 1844.

De acordo com Netto (2015, p. 10) “este intenso trabalho teórico, realizado fundamentalmente no primeiro semestre de 1844 em estreita relação com o seu contato com o mundo proletário, resultará numa grande e profunda inflexão no pensamento de Marx”.

Para o autor, esse período marca “um novo estágio de desenvolvimento”; as duas obras referentes a esse primeiro semestre revelam um pensamento em trânsito da filosofia à crítica da economia política. Mandel (1968, p. 159) qualifica os *Manuscritos* de 1844 como “um fascinante encontro entre a Filosofia e a Economia Política” em que “elementos do passado combinam-se, necessariamente, com elementos do futuro”. Para Mézáros (2016), os *Manuscritos* e a *teoria da alienação* encontrada neles revelam um sistema marxiano *in statu nascendi*, ou seja, em formação.

A cidade de Paris proporcionou a Marx o que até então ele não havia encontrado na Alemanha: o contato com os operários organizados. Segundo Netto (2015, p. 20), Paris, nos anos de 1840, é “a caixa de ressonância das lutas sociais que pipocam por todo o país”. Foi nesse contexto que Marx conheceu “o mundo dos trabalhadores”.

O contato com os trabalhadores e com a sociabilidade burguesa

– inédita para Marx¹ – impactou fundamentalmente suas elaborações teóricas, assim como o seu posicionamento político. Para Netto (2015, p. 24):

[...] a expressão dessa sociabilidade na elaboração teórica se deve, antes de mais, porque a estância em Paris – especialmente este primeiro semestre de 1844 – permite a ele começar a estabelecer com o proletariado a mencionada relação prático-política coincidentemente com a abertura dos seus estudos econômico-políticos.[...] Aquela relação e este estudo confluem na sua opção revolucionária: no curso deste semestre, o democrata radical tornou-se comunista.²

Os *Cadernos de Paris* e os *Manuscritos Econômico-Filosóficos* de 1844 foram redigidos paralelamente entre março e agosto de 1844.³ Os *Cadernos* constituem as notas e reflexões pessoais de Marx a partir das suas leituras iniciais acerca da economia política; tais apontamentos não estavam destinados à publicação. Segundo Netto (2015), Marx encontra nos *Cadernos* um núcleo teórico que acompanhará a sua reflexão posterior nos *Manuscritos*, a saber, a *problemática da alienação*.

Cabe destacar que o tratamento da teoria da alienação contida nos *Manuscritos* deve partir dos seus limites históricos e teóricos,

1 Na primeira metade do século XIX, as relações econômicas capitalistas na Alemanha ainda não haviam encontrado o seu ponto de maturação em relação à Inglaterra, Bélgica e França. Segundo Netto (2015, p. 14) “mesmo com a expansão de relações capitalistas, o país não experimentava as transformações próprias da revolução burguesa e não se erguia como um Estado nacional (moderno)”.

2 Segundo Mandel (1968, p. 16-17), “sua última recusa do comunismo data da carta citada a Ruge, isto é, de setembro de 1843; sua primeira profissão de fé comunista data de março de 1844. Foi entre essas duas datas que se completou uma evolução política que será determinante para o resto de sua vida”.

3 Vale demarcar que no período anterior Marx já havia elaborado textos que revelam um grande avanço da perspectiva marxiana, dos quais destacamos: “Sobre a questão Judaica” (1853) e “A Crítica da filosofia do direito de Hegel – Introdução” (1843).

uma vez que “o operário que Marx tem em mente é o trabalhador fabril da indústria típica da primeira Revolução Industrial, que duas ou três décadas mais tarde se esgotaria” e que “o movimento revolucionário com o qual Marx se defronta é um movimento emergente, ainda sem expressivas experiências de autonomia” (NETTO, 2017, p. 170).

Nesse sentido, Netto (2017, p. 171) ressalta que

[...] as limitações de natureza histórica dos Manuscritos... residem em que ele lida com as expressões da alienação num estágio do desenvolvimento da ordem burguesa que pertence definitivamente ao passado, a um passado irreversível; ora, tais expressões, ainda que muitas delas se conservem, se reproduzam ainda hoje, estão longe de incluir o rol de expressões engendradas pela dominação do capital (pelo movimento do capital) no seu evoluir num curso temporal de mais de um século e meio. Emergiram inéditas formas da alienação, insuspeitadas para o Marx de 1844. O decisivo, porém, está em que o Marx de 1844 descobriu (e nunca será demasiado salientar o traço decisivo dessa descoberta) a raiz fundamental e primária do complexo fenomênico da alienação – com a propriedade privada, a divisão do trabalho e a produção mercantil.

Dessa forma, a teoria da alienação apresentada nos *Manuscritos* de 1844 possui um papel central nas suas análises introdutórias sobre a economia política, a partir da categoria trabalho alienado. Porém, os estudos de Marx sobre a problemática da alienação não se esgotam nos *Manuscritos*. Em função das descobertas realizadas por Marx no aprofundamento da sua crítica à Economia Política, a teoria da alienação é enriquecida, adquirindo uma forma “muito mais determinada e concretizada historicamente” nas análises marxianas sobre fetichismo da mercadoria, como veremos mais adiante (NETTO, 2015, p. 56).

De acordo com Netto (2017, p. 172), nos *Manuscritos* de 1844,

[...] está o passo inicial que constituirá a crítica da economia política que Marx empreende a partir de 1844 e que terá a sua perspectiva teórico-metodológica determinada ao fim de quase três lustros

de pesquisa. Isso significa que a teoria marxiana da alienação, nos *Manuscritos...* apresenta-se ainda insuficiente e inconclusa: somente o ulterior desenvolvimento das investigações de Marx, sem infirmar seus pontos centrais, haverá de lhe conferir estrutura e sentido radicalmente plenos.

Por hora, avancemos na compreensão das formulações de Marx acerca da alienação presentes nos *Manuscritos Econômico-Filosóficos* de 1844.

A ALIENAÇÃO NOS MANUSCRITOS ECONÔMICO-FILOSÓFICOS DE 1844

Marx, nas páginas iniciais do Caderno I dos *Manuscritos*, intitulado “Trabalho alienado e propriedade privada”, afirma que a economia política não analisa nem esclarece as suas categorias, tornando-as leis eternas e a-históricas, concebidas como naturais, ou seja, expressões de um desenvolvimento necessário. Para o autor:

A economia nacional parte do fato da propriedade privada. Ela não no-lo esclarece. Capta o processo material da propriedade privada, pelo qual ela opera na realidade, em fórmulas universais, abstratas, que valem então para ela como leis, i.é, depois não mostra como elas provêm da essência da propriedade privada (MARX, 2015, p. 302).

Portanto, para compreender os fundamentos das categorias da economia política, segundo Marx, é necessário partir de um fato presente, uma vez que

O trabalhador torna-se tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção cresce em poder e volume. O trabalhador torna-se uma mercadoria tanto mais barata quanto mais mercadoria cria. Com a valorização dos mundos das coisas, cresce a desvalorização do mundo dos homens em proporção direta. O trabalho não produz apenas mercadorias: produz-se a si próprio e o trabalhador como uma mercadoria e, a saber, na mesma proporção em que produz mercadorias em geral (MARX, 2015, p. 304).

Na produção de mercadorias, o objeto que o trabalhador produz enfrenta-o enquanto um poder independente, alienado a ele. Na perspectiva marxiana, o produto do trabalho é a objetivação do trabalho, isto é, o trabalho que se fixou no objeto. Porém, a realização do trabalho nas condições da propriedade privada, da divisão do trabalho e da produção mercantil, aparece como *desrealização* do trabalhador, “a objetivação como *perda do objeto e servidão ao objeto*, a apropriação como *alienação*, como *exteriorização*” (MARX, 2015, p. 304; grifos do autor).

Para Marx, a objetivação é constitutiva do homem. No Caderno III, dos *Manuscritos*, em sua crítica da dialética e filosofia de Hegel, o autor ressalta:

Um ser que não tenha a natureza fora de si não é um ser natural, não toma parte na essência da natureza. Um ser que não tenha nenhum objeto fora de si não é nenhum ser objetivo. Um ser que não seja ele próprio objeto para um terceiro ser não tem nenhuma essência para o seu objeto, i.é, não se comporta objetivamente, o seu ser não é nenhum ser objetivo. O ser não objetivo é um *não ser* (MARX, 2015, p. 376).

Para Hegel, a realidade é constituída a partir do movimento do subjetivo para o objetivo, ou seja, a história e o movimento da realidade são expressões da objetivação do Espírito, a externalização das suas ideias que adquire uma forma material. Assim, “formamos um pensamento na dimensão subjetiva e depois o externamos através da criação de um objeto (*Gegenstand*). O processo que leva do subjetivo (interno) para o objetivo (externo - *ässern*) é a externalização, seu resultado é uma objetivação” (IASI, 2014, p. 98).

Na concepção hegeliana, tudo que um espírito tenha “fundado” adquire uma independência em relação à consciência de quem o produziu, constituindo-se enquanto algo estranho a ela. Desse modo, toda a objetivação é uma forma de alienação. Hegel, ao identificar objetivação com alienação, coloca a possibilidade da superação da alienação somente por meio do reencontro do Espírito com aquilo

que se alienou, através da captação da totalidade no âmbito do pensamento, isto é, a captação do “Todo” compreendido enquanto “síntese de múltiplas particularidades” por meio da consciência.

Marx discorda de Hegel na medida em que para ele nem toda objetivação é, necessariamente, alienação. Esse fenômeno ocorre somente em contextos históricos específicos. Para Marx, a objetivação só conduz à alienação em condições históricas determinadas, ou seja, a partir da existência da propriedade privada e das suas conexões com a divisão do trabalho, a produção mercantil e o trabalho assalariado (MARX, 2015).

Para o nosso autor, a objetivação é o trabalho, ou melhor, o processo em que por meio do trabalho a força espiritual do homem se corporifica no objeto. O trabalho é para Marx a “atividade vital, a própria vida produtiva” e a “vida produtiva é a vida genérica” é a “vida que gera vida”. O trabalho é a “atividade consciente livre” que diferencia o homem do animal, tendo em vista que

O animal é imediatamente um com a sua atividade vital. Não se diferencia dela, é ela. O homem faz a sua própria atividade vital objeto da sua vontade e da sua consciência. Tem atividade vital consciente. Não é uma determinidade com a qual ele se confunda imediatamente. A atividade vital consciente diferencia imediatamente o homem da atividade vital animal. Precisamente apenas por isto ele é um ser genérico. Ou ele só é um ser consciente, i.é, a sua própria vida é para ele objeto, precisamente porque ele é um ser genérico. Só por isso a sua atividade é atividade livre (MARX, 2015, p. 312).

Assim, o objeto do trabalho é a “objetivação da vida genérica do homem” na medida em que “ele se duplica não só intelectualmente, como na consciência, mas também operativamente, realmente, e contempla-se por isso num mundo criado por ele” (MARX, 2015, p. 313).

O homem, enquanto um ser genérico, só existe como parte do gênero humano e, assim como o animal, vive da natureza inorgânica e, portanto, “quanto mais universal do que o animal o homem é, tanto mais universal é o domínio da natureza inorgânica de que ele vive”.

Para Marx (2015, p. 311):

[...] a universalidade do homem aparece praticamente na universalidade que faz de toda a natureza o seu corpo inorgânico, tanto na medida em que ela é 1) um meio de vida imediato, como na medida em que ela é 2) o objeto/matéria e o instrumento da sua atividade vital. A natureza é o corpo inorgânico do homem, quer dizer, a natureza na medida em que não é ela própria corpo humano. O homem vive da natureza significa: a natureza é o seu corpo, com o qual ele tem de permanecer em constante processo para não morrer. Que a vida física e espiritual do homem esteja em conexão com a natureza, não tem outro sentido senão a natureza está em conexão com ela própria, pois o homem é uma parte da natureza.

O trabalho é, portanto, o mediador na “relação sujeito - objeto” entre “homem e natureza”. Um mediador que permite ao homem conduzir um modo *humano* de existência, assegurando que ele não recaia de volta na natureza, que não se dissolva no “objeto” (MÉSZÁROS, 2016, p. 80).

Nos *Manuscritos* de 1844, a noção de trabalho é conceituada tanto como o seu termo *geral*, que se refere à atividade produtiva, enquanto determinação ontológica fundamental da “humanidade”, quanto como o seu termo *particular* no modo de produção do capital, que é o trabalho assalariado, configurando o “trabalho” que é a base de toda alienação – trabalho alienado (MÉSZÁROS, 2016, p. 78).

Cabe ressaltar que, para Marx, “todas as épocas da produção têm certas características em comum, determinações em comuns”, assim como “algumas determinações pertencem a todas as épocas, outras são comuns apenas a algumas”, portanto, as determinações gerais a todas as épocas têm de ser “corretamente isoladas de maneira que, além da unidade [...] não seja esquecida a *diferença essencial*. Em tal esquecimento, repousa, por exemplo, toda a sabedoria dos economistas modernos que demonstram a eternidade e a harmonia das relações sociais existentes” (MARX, 2011, p. 41).

Desse modo, o trabalho alienado deve ser analisado como uma

das formas em que o trabalho se materializa em determinado período histórico, em particular, a constituição da propriedade privada, diferenciando, assim, dos economistas burgueses, para os quais o trabalho alienado é a *única* forma de trabalho, comum a todas as épocas, logo, é apreendido como natural e eterno, independente da história.

Mészáros (2016) ressalta que a atividade produtiva em sua forma específica da sociedade de classes não pode realizar efetivamente o seu papel de mediar a relação entre o homem e a natureza, considerando que os homens produzem sem “consciência de sua espécie”. Essa forma específica “reifica” o homem e suas relações, na medida em que

A realização do trabalho aparece a tal ponto como desrealização que o trabalhador é desrealizado até a morte pela fome. A objetivação aparece a tal ponto como perda do objeto que o trabalhador é privado dos objetos mais necessários não só da vida como também objetos de trabalho [...] A apropriação do objeto aparece a tal ponto como alienação que, quanto mais objetos o trabalhador produz tanto menos pode possuir e tanto mais cai sob a dominação do seu produto, do capital (MARX, 2015, p. 305).

Nesse processo, a vida que o trabalhador coloca no objeto já não mais lhe pertence, mas sim ao objeto, adquirindo uma existência exterior ao trabalhador, “independente e alienado a ele”. A vida que o homem emprestou ao objeto agora “o enfrenta de modo hostil e alienado” (MARX, 2015, p. 306).

Portanto, o trabalho alienado expressa uma relação contraditória entre o trabalhador e o “mundo exterior sensível”, uma vez que

[...] quanto mais o trabalhador produz, tanto menos tem para consumir; em que, quanto mais valores ele cria, tanto mais sem valor e indigno se torna; em que, quanto mais formado seu produto, mais deformado o trabalhador; em que, quanto mais civilizado o seu objeto, tanto mais bárbaro o trabalhador; em que, quanto mais potente o trabalho, tanto mais impotente o trabalhador; em que, quanto mais

espiritualmente rico o trabalho, tanto mais sem espírito e servo da natureza se torna o trabalhador (MARX, 2015, p. 307).

A relação alienada entre o trabalhador e o produto do seu trabalho, isto é, o mundo exterior sensível e os objetos da natureza, constitui o *primeiro aspecto* da alienação na teoria de Marx.

Isso ocorre porque “o produto do trabalho não pertence ao trabalhador [...] pertence a um outro homem fora o trabalhador” (MARX, 2015, p. 306) ele já não possui mais nenhum controle sobre a objetivação do seu trabalho, que aparece como desrealização, como frustração. Nesse processo, o objeto adquire uma existência exterior ao seu produtor.

Em síntese, o primeiro aspecto da alienação consiste no fato de que produto do trabalho humano não pertence ao trabalhador, mas sim a um outro homem, o proprietário dos meios de produção. Portanto, a objetivação se expressa como “a perda do objeto e servidão ao objeto” (MARX, 2015, p. 305).

Assim, Marx afirma que a “relação imediata do trabalho com os seus produtos é a relação do trabalhador com os objetos da sua produção”, ou seja, a relação do trabalhador com o objeto do seu trabalho é resultado de uma relação que se origina na produção, uma vez que a alienação também se expressa no interior da atividade produtiva.

Como poderia o trabalhador defrontar-se com o produto da sua atividade como algo alienado se no próprio ato da produção ele próprio não se alienasse? O produto é apenas o resumo da atividade, da produção. Se, portanto, o produto do trabalho é a exteriorização, então a própria produção tem de ser a exteriorização ativa, a exteriorização da atividade, a atividade da exteriorização (MARX, 2015, p. 308).

A relação alienada do homem no processo de produção caracteriza-se como o *segundo aspecto* da alienação, pois a “atividade consciente livre” que é específica do homem genérico, nas condições históricas analisadas por Marx – no marco da sociabilidade burguesa

– apresenta-se enquanto uma atividade forçada, “coagida”. O trabalho como mediador do homem com a natureza se torna apenas um *meio* para satisfazer necessidades externas a ele, assim, a alienação do trabalho, para Marx, consiste no fato de que

[...] o trabalho é exterior ao trabalhador, i.é, não pertence à sua essência, que ele não se afirma, antes se nega no seu trabalho, não se sente bem, mas desgraçado; não desenvolve qualquer livre energia física ou espiritual, antes mortifica o seu físico (*Physis*) e arruína o seu espírito. Por isso, o trabalhador se sente, antes, em-si fora do trabalho e fora de si no trabalho. Está em casa quando não trabalha e, quando trabalha, não está em casa. O seu trabalho não é, portanto, voluntário, mas coagido, trabalho forçado. Ele não é, portanto, a satisfação de uma necessidade, mas é apenas um meio para satisfazer necessidades externas a ele. O seu caráter alienado evidencia-se muito nitidamente em que, logo que não exista qualquer coação, física ou outra, se foge do trabalho como da peste. O trabalho exterior, o trabalho no qual o homem se exterioriza, é um trabalho de autossacrifício, de mortificação. Finalmente, a exterioridade do trabalho para o trabalhador aparece no fato de que ele não é [trabalho] seu, mas de um outro, em que ele não lhe pertence, em que nele [no trabalho] não pertence a si próprio, mas a um outro. [...] é a perda de si próprio (MARX, 2015, p. 309).

Portanto, dessas considerações extraímos o segundo aspecto da alienação, a alienação do trabalhador no ato da produção, na medida em que a atividade produtiva se apresenta como sofrimento, “a força como impotência, a procriação como castração”. Nesse processo, “a energia física e espiritual própria do trabalhador, a sua vida pessoal” aparece como “uma atividade voltada contra ele próprio, independente dele, não lhe pertencendo” (MARX, 2015, p. 310).

A partir dessas duas determinações apresentadas, Marx desenvolve um *terceiro aspecto* do trabalho alienado. Para o comunista alemão, “na medida em que o trabalho alienado aliena ao homem 1) a natureza, 2) ele próprio, a sua própria função ativa, a sua atividade

vital, assim ele aliena do homem o gênero; torna-lhe a vida genérica meio de vida individual” (MARX, 2015, p. 311).

Ao considerar o objeto do trabalho enquanto a objetivação da vida genérica do homem, no momento em que lhe arranca o objeto da sua produção, arranca-lhe também a sua vida genérica, o seu corpo inorgânico, isto é, a natureza. Sendo assim, o trabalho alienado “faz da vida genérica do homem um meio para a sua existência física”, ele aliena do homem “o seu corpo próprio, bem como a natureza fora dele, bem como a sua essência espiritual, a sua essência humana” (MARX, 2015, p. 314), constituindo, portanto, o terceiro aspecto, a alienação do ser genérico do homem enquanto parte da natureza. A relação do homem com a natureza se torna uma relação exterior.

O *quarto aspecto* da alienação, enquanto consequência imediata do terceiro aspecto assinalado, se caracteriza na medida em que o homem, ao alienar-se do *produto do seu trabalho, da sua atividade vital e do seu ser genérico, se aliena também do outro homem*. Para Marx (2015, p. 314):

Quando o homem se confronta a si próprio, enfrenta-o outro homem. O que vale para a relação do homem com o seu trabalho, com o produto do seu trabalho e consigo próprio, vale para a relação do homem com outro homem, tal como para o trabalho e o objeto do trabalho do outro homem.

Ao alienar-se do seu ser genérico, conseqüentemente, o homem está alienado do outro homem, bem como ambos estão alienados da sua essência humana, portanto, “na relação do trabalho alienado, cada homem considera o outro segundo a medida e a relação na qual ele próprio se encontra como trabalhador” (MARX, 2015, p. 314).

Logo, podemos extrair dos *Manuscritos* de 1844 quatro determinações de Marx acerca do trabalho alienado: 1) a alienação do trabalhador em relação ao produto do seu trabalho; 2) a alienação do trabalhador no interior da produção; 3) a alienação do trabalhador do seu ser genérico; e, como consequência imediata desta última, 4) a alienação do homem em relação ao outro homem.

Marx (2015, p. 315-17), ao analisar as expressões da alienação, já sinalizava nos *Manuscritos* a contradição essencial entre as duas classes antagônicas, na medida em que

Se o produto do trabalho me é alienado, me confronta como poder alienado, a quem pertence ele então? A um outro ser que não eu. Quem é esse ser? [...] O ser alienado, a quem o trabalho e o produto do trabalho pertencem, a serviço do qual está o trabalho e para fruição do qual o produto do trabalho é, só pode ser o próprio homem. [...] Se a sua atividade é para ele [trabalhador] tormento, então deve ser fruição para um outro e alegria de viver de um outro. [...] Portanto, através do trabalho alienado, exteriorizado, o trabalhador gera a relação de um homem alienado ao trabalho postado fora este trabalho. A relação do trabalhador com o trabalho gera a relação daquele para com o capitalista – ou como queira chamar ao senhor do trabalho.

A propriedade privada é a consequência necessária dessa relação exterior do trabalho alienado, uma vez que

[...] a propriedade privada, enquanto expressão material, resumida, do trabalho exteriorizado, abrange ambas as relações: a relação do trabalhador com o trabalho e com o produto do seu trabalho e com o não trabalhador e a relação do não trabalhador com o trabalhador e o produto do seu trabalho (MARX, 2015, p. 320).

Nessa direção, a propriedade privada aparece enquanto uma das categorias fundamentais para análise da alienação, ao considerar que ela é produto do trabalho alienado e ao mesmo tempo o *meio* pelo qual o trabalho se aliena, se exterioriza. A propriedade privada é, para Marx, “a expressão material sensível da vida humana alienada”. Portanto, a supressão da propriedade privada é a supressão de toda a alienação” (MARX, 2015, p. 320).

Vale ressaltar que a alienação em Marx adquire uma abordagem que a diferencia do materialismo de Feuerbach e do idealismo de Hegel. Para o filósofo alemão, “no mundo real prático, a autoalienação só pode aparecer através da relação real prática com outros

homens. O meio pelo qual a alienação procede é ele próprio um meio prático” (MARX, 2015, p. 316).

Netto (2015, p. 75) observa que:

Com os Manuscritos, o tratamento da alienação experimentou um giro radical: deslocou-se do nível das expressões ideais, anímicas, filosóficas e foi inscrito no mundo prático, efetivo, das relações econômico-sociais (e políticas) dos homens. Por isto mesmo, é inerente à – e indescartável da – perspectiva marxiana a ideia de que a superação da alienação não pode nem há de se realizar no domínio da consciência (incluído aí o mais elaborado conhecimento teórico que, evidentemente, é necessário para tal superação): *se ela procede por meios práticos, só meios igualmente práticos poderão superá-la* (grifos nossos).

Eis que a partir dessa passagem podemos extrair o que Mészáros (2016, p. 13) denomina de núcleo estruturante do sistema marxiano nos *Manuscritos de 1844: a transcendência positiva da autoalienação do trabalho*, isto é, a *superação da propriedade privada*, que de acordo com o autor é o termo chave para compreender a teoria da alienação.

No Caderno III dos *Manuscritos*, no tópico intitulado “Propriedade Privada e Comunismo”, Marx (2015, p. 344-345) desenvolve os elementos para a compreensão da superação da alienação. De acordo com o autor, “o comunismo é, por fim, a expressão positiva da propriedade privada superada” na medida em que ela é “a expressão material sensível da vida humana alienada”, e a sua superação positiva é a apropriação da vida humana, isto é, o regresso do homem à sua existência humana e social. Destarte, para Marx (2015, p. 344-345), o comunismo é:

[...] a verdadeira resolução do conflito do homem com a natureza e com o homem, a verdadeira resolução da luta entre existência e essência, entre objetivação e autoconfirmação, entre liberdade e necessidade, entre indivíduo e gênero. Ele é o enigma da história resolvido [...].

O comunismo, enquanto a supressão positiva da propriedade privada, segundo Netto (2015), implica em outra forma de produzir, isto é, um novo modo de produção, na medida em que o modo de produção vigente não permite que o homem se realize como tal, pois a propriedade privada aliena o homem de todos os seus sentidos físicos e espirituais, como comer, cheirar, saborear, pensar, sentir, amar etc., dando lugar a um único sentido, o sentido de *ter*, uma vez que “a propriedade privada nos fez tão estúpidos e unilaterais que um objeto só é *nosso* se o tivermos, portanto, se existir para nós como capital, ou se for imediatamente possuído, comido, bebido, trazido no corpo, habitado por nós etc.; em resumo, *usado*” (MARX, 2015, p. 349; grifos do autor). Portanto, para Marx (2015, p. 350), a “superação [da propriedade privada] é por isso a completa emancipação de todos os sentidos e qualidades humanas”.

Nessa direção, recorreremos a Mészáros (2016) para nos auxiliar na compreensão da superação da propriedade privada enquanto a transcendência positiva da alienação, resgatando os conceitos de “mediação de primeira ordem” ou a atividade produtiva como “fator ontológico absoluto da condição humana” e as “mediações de segunda ordem”, isto é, a “propriedade privada – intercâmbio – divisão do trabalho”.

De acordo com o autor, o homem não se realiza na sua atividade produtiva porque as mediações de segunda ordem (propriedade privada – intercâmbio – divisão do trabalho) se interpõem entre o homem e a natureza. Para Mészáros (2016), a propriedade privada, o intercâmbio e a divisão do trabalho seriam uma “mediação da mediação”, isto é, uma mediação *historicamente específica* da automeadiação *ontologicamente fundamental* do homem com a natureza, isto é, o trabalho como “atividade consciente livre” do homem, que para o autor é a mediação de primeira ordem.

Portanto,

‘Atividade’ (Tätigkeit), ‘divisão do trabalho’ (Teilung der Arbeit), ‘intercâmbio’ (Austausch) e ‘propriedade privada’ (Priateigentum) são os conceitos essenciais dessa abordagem da problemática da alienação.

O ideal de uma ‘transcendência positiva’ da alienação é formulado como uma superação sócio-histórica necessária das “mediações”: *propriedade privada – intercâmbio – divisão do trabalho* que se interpõem entre o homem e a sua atividade e o impedem de se realizar em seu trabalho, no exercício de suas capacidades produtivas (criativas), e na apropriação humana dos produtos de sua atividade (MÉSZÁROS, 2016, p. 78; grifos do autor).

O marxista húngaro destaca que é a partir da rejeição dessas mediações que Marx expressa sua crítica à alienação. Marx rejeita as mediações de segunda ordem (*propriedade privada – intercâmbio – divisão do trabalho*), pois se constituem enquanto uma “mediação da mediação”, isto é, uma mediação *historicamente específica* da aut mediação *ontologicamente fundamental* do homem com a natureza, o trabalho como mediador entre o homem e a natureza.

Para Méészáros, essa “mediação de segunda ordem” só pode nascer com base na ontologicamente necessária “mediação de primeira ordem” – como a forma específica, *alienada*, desta última. Mas a própria “mediação de primeira ordem”, a atividade produtiva como tal, é um fator ontológico absoluto da condição humana. [...]”. Dessa forma,

O trabalho é o único fator absoluto em todo complexo: trabalho – divisão do trabalho – propriedade privada – intercâmbio (É absoluto porque o modo de existência humano é inconcebível sem as transformações da natureza realizadas pela atividade produtiva). Em consequência, qualquer tentativa de superar a alienação deve definir-se em relação a esse absoluto, como oposta à sua manifestação numa forma alienada. [...] se o fator ontologicamente absoluto não é distinguido da forma historicamente específica, isto é, a atividade concebida – devido a absolutização de uma forma de atividade particular – como uma entidade homogênea, então a questão de uma transcendência real (prática) da alienação é impossível de ser colocada (MÉSZÁROS, 2016, p. 78).

Por conseguinte, se a *propriedade privada* e o *intercâmbio* forem considerados absolutos – “inerentes à natureza humana” –, então a *divisão do trabalho*, a forma capitalista da atividade produtiva como *trabalho assalariado*, também surgirá como absoluta. Assim, a mediação de segunda ordem aparece como uma mediação de primeira ordem, isto é, como um fator ontológico absoluto (MÉSZÁROS, 2016, p. 79). Ao conceber como absolutas as mediações de segunda ordem, naturalizamos as determinações específicas de uma sociabilidade capitalista, como a divisão do trabalho, a propriedade privada, o intercâmbio e, conseqüentemente, o trabalho alienado. Assim, tais determinações são apreendidas como uma condição natural das relações humanas, ou seja, impossíveis de serem superadas.

Marx, nos *Manuscritos* de 1844, segundo Mézszáros (2016), promove um “acerto de contas crítico” à filosofia hegeliana devido à sua compreensão da “superação positiva da alienação”, na medida em que, para Hegel, a supressão da alienação é a supressão da objetivação. Hegel, ao identificar objetivação com a alienação “fundiu os dois conjuntos de mediações no conceito ‘alienação objetivadora’ e ‘objetivação alienante’: um conceito que exclui *a priori* do seu sistema a possibilidade de visualizar uma suplantação (prática) real da alienação” (MÉSZÁROS, 2016, p. 82). De acordo ainda com Mézszáros (2016, p. 82):

A grande conquista histórica de Marx foi cortar o ‘nó górdio’ representado por esses conjuntos mistificadamente complexos de mediações, ao afirmar a validade absoluta da mediação de primeira ordem ontologicamente fundamental (em contraposição aos defensores românticos e utópicos de uma unidade direta) contra sua alienação na forma divisão do trabalho – propriedade privada e troca capitalistas. Essa grande descoberta teórica abriu caminho para uma ‘desmistificação científica’, bem como para uma negação prática, real, do modo de produção capitalista.

A teoria da alienação contida nos *Manuscritos* expressa a aproximação de Marx com a economia política; ao longo do

desenvolvimento das suas pesquisas, a teoria da alienação adquire uma maior precisão teórica com base nas investigações marxianas acerca do modo de produção capitalista e suas múltiplas determinações. Se nos *Manuscritos* de 1844 encontramos um pensamento em trânsito da filosofia para a economia política, nos manuscritos de 1857-1858 vemos completa essa inflexão (NETTO, 1981).

Para Netto (1981, p. 67; grifos nossos), o que vai surgir a partir de 1857-1858 é uma “concretização histórica na reflexão de Marx”, elemento que demarca a distinção da alienação nos *Manuscritos* de 1844 da sua manifestação historicamente específica apresentada nas formulações acerca do fetichismo da mercadoria, que alcança nas proposições marxianas um rigor inédito, muito mais rico e preciso.

Vejam como Marx desenvolve as suas reflexões acerca do fetichismo da mercadoria no *Grundrisse*, de 1857-1858, e n’*O capital*.

O FETICHISMO COMO EXPRESSÃO PARTICULAR DA ALIENAÇÃO NO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA

Os estudos de Marx sobre o fetichismo da mercadoria de acordo com Netto (1981, p. 38) expressam

[...] o discurso teórico, viabilizam a exposição da investigação; ômega da investigação e alfa da exposição, ponto de chegada e ponto de partida da operação cognitiva: a exposição do movimento (do processo do desenvolvimento) da produção capitalista, fulcro do livro I d’*O Capital*, só é possível, exatamente, com o descobrimento e a dissolução (teórica) do fetichismo que envolve suas formas (NETTO, 1981, p. 39).

Netto (1981) atribui à problemática do fetichismo uma importância central ao considerar a sua localização na obra marxiana: o estudo sobre a mercadoria, a “célula econômica da sociedade burguesa” que contém “o segredo de todas as formas burguesas de produto do trabalho” (NETTO, 1981, p. 39).

O questionamento central, para Marx (2014, p. 94), é: “o caráter misterioso que o produto do trabalho apresenta ao assumir a forma

de mercadoria, donde provém?”. Para respondermos tal pergunta, voltemos a 1857-1858, período em que Marx mergulha na sua investigação acerca da economia política e afirma:

O caráter social da atividade, assim como a forma social do produto e a participação do indivíduo na produção, aparece aqui diante dos indivíduos como algo estranho, como coisa; não como sua conduta recíproca, mas como sua subordinação a relações que existem independentemente deles e que nascem do entrelaçamento de indivíduos indiferentes entre si. A troca universal de atividades e produtos, que deve ser condição vital para todo indivíduo singular, sua conexão recíproca, aparece para eles mesmos, como algo estranho, autônomo, como uma coisa. No valor de troca, a conexão social entre as pessoas é transformada em um comportamento social das coisas; o poder pessoal, em poder coisificado (MARX, 2011, p. 105).

O fetichismo da mercadoria, de forma geral, consiste no fato de que os produtos e as relações sociais entre os produtores se apresentam necessariamente sob a forma de relações entre coisas.

Já no *Capital*, Marx conclui que a mercadoria, de imediato, apresenta-se enquanto uma coisa trivial, de fácil compreensão, entretanto analisando-a é notável a sua complexidade. Enquanto valor de uso a mercadoria nada possui de misterioso, na medida em que tem por finalidade a satisfação das necessidades humanas. Para compreender o caráter místico da mercadoria, faz-se necessário compreender a configuração da mercadoria enquanto valor de troca.

De acordo com Marx (2014, p. 93), “o fator que determina a magnitude do valor [...] é a duração daquele dispêndio ou a quantidade do trabalho”. Ou seja, uma mercadoria é valorizada no processo de troca ao equiparar-se com a quantidade de dispêndio da força de trabalho necessário para a sua produção.

Nesse processo, a proporção de trabalho que equivale ao valor de troca entre os produtos aparece para os produtores como natural, própria da existência material dos produtos. Se enquanto valor de uso a mercadoria nada apresenta de misterioso, o caráter

fantasmagórico consiste no seu valor de troca, logo ao assumir a forma de mercadoria (MARX, 2014).

Netto (1981, p. 42) nos auxilia na compreensão do fetiche que encobre a mercadoria ao apontar que,

Em verdade, o que os produtores realizam sem a menor consciência é a equalização do trabalho; só que este processo, na dinâmica mesma da troca, é deslocado, transferida da interação dos produtores para a materialidade dos produtos em presença [...] as relações sociais entre pessoas convertem-se em relações sociais entre coisas (relações factuais, 'naturais').

Nas palavras de Marx (2014, p. 94), o fetichismo da mercadoria consiste no fato de que

A igualdade dos trabalhos humanos fica disfarçada sob a forma de igualdade dos produtos do trabalho como valores; a medida, por meio da duração, do dispêndio da força humana de trabalho, toma a forma de quantidade de valor dos produtos do trabalho; finalmente, as relações entre os produtores, nas quais se afirma o caráter social dos seus trabalhos, assume a forma de relação social entre os produtos do trabalho.

A mercadoria é misteriosa pois oculta a essência dos produtos do trabalho humano. As características sociais dos produtos aparecem enquanto características materiais inerentes a eles. Na medida em que encobre a relação social entre os trabalhos individuais dos produtores e o trabalho total, essa relação social existente se apresenta enquanto algo à margem dos produtores. Todavia,

A forma mercadoria e a relação de valor entre os produtos do trabalho, a qual caracteriza essa forma, nada têm a ver com a natureza física desses produtos nem com as relações materiais dela decorrentes. Uma relação social definida, estabelecida entre os homens, assume a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas. [...] Chamo a isso de *fetichismo, que está sempre grudado aos produtos do trabalho,*

quando são gerados como mercadorias. É inseparável da produção de mercadorias (MARX, 2014, p. 94; grifos nossos).

Assim, compreendemos o fetichismo da mercadoria enquanto a forma específica da alienação nos moldes da sociabilidade burguesa, na medida em que a forma misteriosa que o produto do trabalho adquire tem um caráter histórico social: a universalização da produção mercantil.

Marx (2014) destaca que esse processo de mistificação do mundo das mercadorias é decorrente do caráter social do trabalho que produz mercadorias, uma vez que os objetos úteis, com os seus determinados valores de uso – que satisfazem as necessidades humanas –, tornam-se mercadorias por serem produtos de trabalhos privados, independentes. O conjunto desses trabalhos privados conforma a totalidade do trabalho social.

Nas palavras de Marx “os trabalhos privados atuam como partes componentes do conjunto do trabalho social, apenas através das relações que a troca estabelece entre os produtos do trabalho e, por meio destes, entre os produtores”, porém, para os produtores “as relações sociais entre seus trabalhos privados aparecem de acordo com o *que realmente são*, como relações materiais entre pessoas e relações sociais entre coisas, e não como relações sociais diretas entre indivíduos em seus trabalhos” (MARX, 2014, p. 95; grifos do autor).

Nos *Grundrisse*, Marx reforça esse elemento ao afirmar (2011, p. 706; grifos nossos):

Na medida em que, do ponto de vista do capital e do trabalho assalariado, a geração desse corpo objetivo da atividade se dá em oposição à capacidade de trabalho imediata – esse processo de objetivação aparece de fato como processo de *alienação*, do ponto de vista do trabalho, ou de apropriação do trabalho alheio, do ponto de vista do capital –, tal distorção ou inversão é *efetiva* e não *simplesmente imaginada*, existente simplesmente na *representação* dos trabalhadores e capitalistas.

Para Marx, os processos de inversão correspondem a uma necessidade de um determinado estágio do desenvolvimento social, fundado na apropriação do trabalho alheio. Aprofundemos essa questão.

O trabalho dos produtores só adquire existência social no processo de troca, diferenciando da sua existência material, isto é, o seu caráter enquanto objeto útil. Sendo assim, o objeto – enquanto trabalho privado – reveste-se de um duplo caráter social: por um lado, é definido de acordo com a sua utilidade – o seu valor de uso, compondo a totalidade do trabalho social; do outro lado, só satisfaz as necessidades humanas na medida em que pode ser trocado por qualquer outro trabalho privado útil que a ele se equipara.

O produtor no processo de troca (intercâmbio) só apreende o caráter duplo do produto do seu trabalho sob o aspecto que lhe apresenta, o seu caráter útil, ou seja, o seu valor de uso. No que se refere ao caráter social do produto – que consiste na igualdade de diferentes trabalhos definida a partir do dispêndio de força de trabalho necessário para a sua produção –, aparece para o produtor como igualdade de valor entre coisas diversas, dos próprios produtos do trabalho, independente dele [produtor].

Nos *Grundrisse*, Marx ressalta que esse fato ocorre porque

A produção baseada no valor de troca, sobre cuja *superfície* acontece aquela troca livre e igual de equivalentes, é no fundo troca de trabalho objetivado como valor de troca pelo trabalho vivo como valor de uso, ou, como também pode ser expresso, comportamento do trabalho em relação às suas condições objetivas – e, por essa razão, com a objetividade criada pelo próprio trabalho – como propriedade alheia: alienação do trabalho (MARX, 2011, p. 424; grifos nossos).

Nas reflexões referentes a *O capital*, acrescentando novos elementos, Marx conclui:

Os homens não estabelecem relações entre os produtos do seu trabalho como valores por considerá-los simples aparência material de trabalho humano de igual natureza. Ao contrário, ao igualar, na

permuta, como valores, seus diferentes produtos, igualam seus trabalhos diferentes, de acordo com a sua qualidade comum de trabalho humano. *Fazem isto sem o saber*. O valor não traz escrito o que ele é. Longe disso, o valor transforma o produto do trabalho num hieróglifo social. Mais tarde, os homens procuram decifrar o significado desse hieróglifo, descobrir o segredo de sua própria criação social, pois a conversão dos objetos úteis em valores é, como a linguagem, um produto social dos homens (MARX, 2014, p. 95-96; grifos nossos).

Contudo, para o comunista alemão, a descoberta científica do segredo da mercadoria “elimina dos produtos a aparência da determinação meramente contingente das grandezas de valor, mas não elimina em absoluto sua forma reificada” (MARX, 2013, p. 150). A superação do fetichismo da mercadoria é tarefa de um processo de transformação das relações sociais baseadas em um modo de produção que tem como força motriz a produção mercantil. Marx afirma:

O que é verdadeiro apenas para essa determinada forma de produção, a produção de mercadorias – a saber, que o caráter social específico de trabalhos particulares, independentes entre si, consiste na identidade deles como trabalho humano e assume nos produtos a forma de valor – parece aos produtores de mercadorias tão natural e definitivo, apesar daquela descoberta, quanto o ar, que continuou a existir tal como era antes, após a ciência tê-lo decomposto em seus elementos (MARX, 2014, p. 96).

Logo, “todo o mistério do mundo das mercadorias, todo o sortilégio e a magia que enevoam os produtos do trabalho, ao assumirem estes a forma de mercadorias, desaparecem assim que examinemos outras formas de produção” (MARX, 2014, p. 98).

Em 1857-1858, Marx dá pistas de qual seria essa outra forma de produzir: a produção dos trabalhadores associados.

Não é preciso ter uma perspicácia fora do comum para compreender que, partindo, p.ex. do trabalho livre ou trabalho assalariado resultante da dissolução da servidão, as máquinas só podem surgir em

contraposição ao trabalho vivo, como propriedade alheia e poder hostil diante dele; i.é., que elas têm de se contrapor a ele como capital. Porém, é igualmente fácil perceber que as máquinas não deixarão de ser agentes da produção social tão logo devêem, p.ex, *propriedade dos trabalhadores associados*. No primeiro caso, todavia, sua distribuição, i.é., o fato de não pertencerem ao trabalhador, é da mesma maneira condição do modo de produção fundado no trabalho assalariado. *No segundo caso, a distribuição modificada partiria de uma base de produção nova, modificada, originada somente por meio do processo histórico* (MARX, 2011, p. 707; grifos nossos).

Em *O capital*, Marx reforça tal afirmação ao ressaltar que “a estrutura do processo vital da sociedade, isto é, do processo da produção material, só pode desprender-se do seu véu nebuloso e místico no dia em que for obra de *homens livremente associados, submetida a seu controle consciente e planejado*” (MARX, 2014, p. 101; grifos nossos), ou seja, a superação dos processos de alienantes que se desenvolvem no bojo do modo de produção capitalista só é possível na livre associação dos trabalhadores por meio da retomada das condições materiais de produção.

ALIENAÇÃO E FETICHISMO EM MARX: UMA RELAÇÃO DIALÉTICA?

Na tradição marxista, a problemática da alienação e do fetichismo da mercadoria atravessa algumas polêmicas, dentre tantas que passam as diversas interpretações da obra marxiana. Por um lado, estão os que acreditam na ruptura entre o “jovem Marx” expresso nas formulações dos *Manuscritos* de 1844 e o “Marx maduro” presente n’*O capital*, tanto aqueles que anulam a validade da teoria da alienação, considerando-a “pré-marxista”, quanto os que superavalorizam a teoria da alienação presente nos *Manuscritos* ignorando as análises do fetichismo d’*O capital*. Por outro lado, estão os autores que consideram o amadurecimento teórico de Marx enquanto “uma relação dialética de conservação/superação”.

Segundo Musto (2014, p. 73),

Esta arbitrária e artificial contraposição [entre o jovem Marx e o Marx maduro] foi alimentada tanto por aqueles que preferiram o Marx das obras de juventude e as obras filosóficas (por exemplo, a grande parte dos existencialistas), como por aqueles (entre estes Louis Althusser e quase todos os marxistas soviéticos) que afirmavam que o verdadeiro Marx seria somente aquele de *O Capital*. Aqueles que aderiram a primeira tese consideraram a teoria da alienação contida nos [*Manuscritos econômico-filosóficos de 1844*] o ponto mais significativo da crítica marxiana da sociedade, enquanto aqueles que abraçaram a segunda hipótese mostraram, frequentemente, uma verdadeira e própria ‘fobia da alienação’; tentando, em um primeiro momento, minimizar a sua importância e, quando isto não foi mais possível, considerando o tema da alienação como ‘um pecado de juventude, um resíduo de hegelianismo’, mais tarde abandonado por Marx.

Partimos do pressuposto de que a teoria da alienação contida nos *Manuscritos de 1844* constitui um ponto fundamental que expressa a aproximação de Marx com a economia política, enquanto as formulações sobre o fetichismo, no *Grundrisse* e n’*O capital*, são uma continuidade e descontinuidade do que Marx iniciou nos *Manuscritos*, na medida em que o fetichismo da mercadoria expressa a manifestação da alienação nos moldes da sociedade burguesa desenvolvida.

Para Netto (2017, p. 174),

Entre o primeiro semestre de 1844, em Paris, e 1857/1858, em Londres – vale dizer, entre os Cadernos de Paris e os Manuscritos econômico-filosóficos de 1844 e a madureza dos *Grundrisse* –, Marx deteve-se “para escutar atentamente o próprio objeto em seu desenvolvimento”, deixando que “a própria razão da coisa” seguisse “seu curso contraditório”, desdobrando-se “ela mesma em algo rico e vivo”. Realizou descobertas geniais e prosseguia a sua investigação – e, na exposição dela, foi capaz de nos revelar (para usar a expressão d’*O Capital*) a lei econômica do movimento da sociedade moderna, fundamento indispensável da teoria social revolucionária.

Portanto, “ao contrário do que foi sustentado por aqueles que negam a presença de reflexões sobre a alienação na obra madura de Marx, a concepção de alienação não foi substituída pelo fetichismo das mercadorias, porque este representa somente um aspecto particular dela”. A teoria do fetichismo não nega a teoria da alienação, ao contrário, é a sua afirmação (MUSTO, 2014, p. 88).

Entretanto, Netto (1981, p. 74) nos alerta que a alienação e fetichismo não são idênticos, uma vez que a alienação é uma categoria muito mais ampla, não se limitando ao caráter fetichista das mercadorias.

A alienação, complexo simultaneamente de causalidades e resultantes históricos-sociais, desenvolve-se quando os agentes sociais particulares não conseguem discernir e reconhecer nas formas sociais o conteúdo e o efeito da sua ação e intervenção; assim, aquelas formas e, no limite, a sua própria motivação à ação aparecem-lhes como alheias e estranhas. É possível afirmar (estendendo a investigação para além das sugestões marxianas de 1844) que em toda a sociedade, independentemente da existência de produção mercantil, onde vige a apropriação privada do excedente econômico estão dadas as condições para a emergência da alienação (NETTO, 1981, p. 74).

O fetichismo, por sua vez,

[...] implica a alienação, realiza uma alienação determinada e não opera compulsoriamente a evicção das formas alienadas mais arcaicas. O que ele instaura, entretanto, é uma forma nova e inédita que a alienação adquire na sociedade burguesa constituída, assim entendidas as formações econômico-sociais embasadas no modo capitalista dominante, consolidado e desenvolvido (NETTO, 1981, p. 75).

Portanto, o caráter fetichista da mercadoria necessariamente implica a alienação, na medida em que “somente quando o produto do homem se aliena do seu produtor e aparece como um objeto independente dele é que pode surgir a situação mistificadora [do fetichismo]” (SCHAFF *apud* NETTO, 1981, p. 75).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante este artigo, procuramos demonstrar o desenvolvimento da categoria alienação no interior do pensamento marxiano. Compreendemos que a alienação ao longo das reflexões de Marx adquire um caráter mais preciso e rigoroso com as formulações acerca do fetichismo da mercadoria.

Em 1844, Marx inicia os seus estudos acerca da economia política; nesse primeiro momento, observamos, de acordo com Mandel (1968, p. 159) “um fascinante encontro entre a filosofia e a economia política”. Pela primeira vez, Marx se defronta com os clássicos da economia burguesa e lapida a sua crítica iniciada anteriormente ao idealismo hegeliano. Na obra referente a esse período, nos *Manuscritos* de 1844, o que encontramos é um esboço das análises introdutórias sobre as categorias da economia política, entre elas salário, ganho do capital, renda fundiária, propriedade privada, trabalho e trabalho alienado. Este último constitui a categoria fundamental dos *Manuscritos*.

Como procuramos demonstrar, a teoria da alienação de 1844 “que, nunca abandonada, haverá de ganhar dimensão e concreção nova no processo do desenvolvimento da teoria social marxiana” (NETTO, 2015, p. 54). Em função das descobertas realizadas por Marx no aprofundamento da sua crítica à economia política, a teoria da alienação é enriquecida, adquirindo uma forma muito mais concreta e precisa teoricamente.

O que Marx desvenda, nas suas investigações que seguem até 1857-1858, é o segredo que encobre o produto do trabalho humano em um determinado estágio do desenvolvimento social: a universalização da produção mercantil.

Para Marx (2014, p. 94), com a universalização das mercadorias, “as relações entre os produtores, nas quais se afirma o caráter social dos seus trabalhos, assume a forma de relação social entre os produtos do trabalho”. Esse fenômeno, em que a relação entre o produto e o produtor aparece como uma relação entre coisas, o

autor denomina de *fetichismo da mercadoria*, o caráter místico que encobre as relações sociais de produção.

Ao longo deste artigo observamos que as elaborações acerca do fetichismo da mercadoria, tanto durante a fase da investigação marxiana, no *Grundrisse*, quanto n’*O capital* expressam uma maior apreensão de Marx acerca das categorias da economia política e do movimento real do modo de produção capitalista, incorporando à teoria da alienação de 1844 novas determinações que só foram possíveis de serem abordadas com a grande descoberta de Marx: *a teoria do valor*.

Por fim, compreendemos que a descoberta realizada por Marx em 1844, da “*raiz fundamental e primária do complexo fenomênico da alienação – com a propriedade privada, a divisão do trabalho e a produção mercantil*” é válida para todo o ciclo histórico de vigência do domínio do capital, porém, adquire formas inéditas no decorrer do seu desenvolvimento. As novas formas como a alienação se expressa na sociedade capitalista desenvolvida são apreendidas por Marx ao longo das suas investigações a respeito da economia política e expressas nas suas reflexões acerca do fetichismo da mercadoria.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- IASI, M. Alienação e ideologia: a carne real das abstrações ideais. In: DEL ROIO, M. (Org.). *Marx e a dialética da sociedade civil*. v. 1. Marília, SP: Cultura Acadêmica, 2014. p. 95-124.
- MANDEL, E. *A formação do pensamento econômico de Karl Marx: de 1843 até a redação de O Capital*. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.
- MARX, K. *Cadernos de Paris; Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Expressão Popular, 2015.
- _____. *Grundrisse*. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2011.
- _____. *O capital: crítica da economia política*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.
- _____; ENGELS, F. *A ideologia alemã*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

- MÉSZÁROS, I. *A teoria da alienação em Marx*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- MUSTO, M. Revisitando a concepção de alienação em Marx. In: DEL ROIO, M. (Org.). *Marx e a dialética da sociedade civil*. v. 1. Marília, SP: Cultura Acadêmica, 2014. p. 61-94
- NETTO, J. P. *Capitalismo e reificação*. São Paulo: Ciências Humanas, 1981.
- _____. Da recepção dos Manuscritos de 1844. In: BRAZ, M. (Org.). *Ensaio de um marxista sem repouso*. São Paulo: Cortez, 2017.
- _____. Marx em Paris. In: NETTO, J. P. (Org.). *Cadernos de Paris & Manuscritos econômico-filosóficos de 1844*. v. 1. São Paulo: Expressão Popular, 2015. p. 9-178.

Esta publicação foi impressa em 2018 pela gráfica Imos
em papel offset 75g/m², fonte ITC Franklin Gothic,
tiragem de 500 exemplares.